



Outlook

anexo ao projeto de Lei nº 0346/2026.

De Deputado Estadual Fabiano da Luz <fabiano@fabianodaluz.com.br>**Data** Qua, 2026-06-24 11:25**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br> 1 anexo (429 KB)

Mocao_de_Apoio_n._29_2026_autoria_Vereador_Vilmar_Baumgratz.pdf;

--

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Bom dia

Prezados Senhores,

Atendendo pedido do Deputado Fabiano da Luz, solicitamos que a Moção nº 29/2026, de autoria da Câmara Municipal de Aberlado Luz, seja anexada ao projeto de Lei nº 0346/2026 de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que propõe a alteração da Lei nº 7.543 de 30 de dezembro de 1988, para conceder isenção do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA aos veículos utilizados no transporte remunerado de passageiros por meios de aplicativos.

Atenciosamente,

Maria Eduarda

Facebook: Fabiano da Luz - Pinhalzinho

Instagram: fabianodaluzsc

Telefone/WhatsApp:
(48)3221-2628



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por

engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.